



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ FACULDADE DE EDUCAÇÃO

NOTA DE REPÚDIO DO CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES

O Conselho da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará vem a público manifestar repúdio à proposta de resolução que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura).

Considerando que as Resoluções CNE/CP 02/2019 e 01/2020 foram aprovadas sem amplo debate, em contexto pós golpe contra a Presidenta Dilma Vana Rousseff durante o Governo Bolsonaro e representam retrocessos para a formação de professores (inicial e continuada) e para a valorização da carreira docente havia a expectativa que durante o Governo de Luiz Inácio Lula da Silva tais resolução fossem revogadas.

Não havendo manifestação do Governo Lula e do Ministério da Educação quanto ao atendimento da reivindicação apresentada já durante o período de transição governamental, pesquisadores/as, movimentos, associações e coletivos instituíram uma ampla frente de luta que visa a revogação das Resoluções CNE/CP 02/2019 e 01/2020 e defende a retomada da implementação da Resolução CNE/CP 02/2015.

Ao invés do estabelecimento de um amplo diálogo com professores e pesquisadores/as das entidades acadêmico-científicas e instituições de Ensino Superior/IES, o Conselho Nacional da Educação, desconsiderou a reivindicação e instituiu uma Comissão a portas fechadas que elaborou uma proposta de resolução que é um engodo, uma vez que hibridiza as Resoluções CNE/CP 02/2019 e 01/2020 e CNE/CP 02/2015 mantendo a obrigatoriedade da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) na formação inicial e continuada de professores.



Em consonância com o atendimento das demandas de um mercado cada vez mais precarizado a referida proposta de resolução promove o esvaziamento da formação científica prevendo que o currículo da formação de professores se converta em preparação de professores para a “aplicação” da BNCC, institucionalizando assim a lógica instrumental e técnica na formação de professores conforme já previsto nas resoluções CNE/CP 02/2019 e 01/2020.

A proposta de resolução em questão mantém os retrocessos já denunciados nas resoluções CNE/CP 02/2019 e 01/2020: 1) Fere a autonomia universitária e autonomia pedagógica ao impor os conteúdos da BNCC; 2) Apresenta a predominância de conteúdos referentes à BNCC em detrimento da formação científica, 3) Silencia-se quanto às questões de identidade e diferença; e 4) Institucionaliza a formação precarizada pautada na racionalidade técnica e instrumental e articulada com o atendimento das demandas do mercado de trabalho cada vez mais precarizado.

Na direção da ausência de diálogo, o Conselho Nacional de Educação publicou um edital de chamamento para realizar uma consulta pública no período de 06 de dezembro de 2023 a 30 de janeiro de 2024. Tal consulta pública, que inclusive tem sido *modus operandi* do Governo Lula, representa uma afronta ao Estado democrático de direito e ao preceito da gestão democrática presente na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9.394/1996 uma vez que não garante o amplo debate e participação sem poder decisório se converte em participacionismo, servindo unicamente para legitimar as decisões tomadas de forma autoritária.

Destacamos neste contexto a posição de alinhamento do Ministro Camilo Santana aos ditames do capital colocando o Ministério da Educação a serviço das fundações, institutos e reformadores empresariais.

Enquanto Faculdade de Educação defendemos que a formulação das políticas educacionais, deve ser realizada de forma democrática com e a partir daqueles que vivem e conhecem a realidade da educação brasileira e não a portas fechadas.

Em consonância com a luta do Movimento Nacional em Defesa da Formação de Professores defendemos uma política nacional de formação de professores construída a partir de um amplo debate público com as entidades acadêmico-científicas e as instituições de Ensino Superior/IES, que considere a produção científica nacional sobre formação de professores e que considere a trajetória histórica das políticas curriculares para formação de professores.

Fortaleza, 22 de dezembro de 2023.